



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com

Decreto n° 1.243 de 25 de Junho de 2019.

NOMEIA: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Barra do Jacaré.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do município de Barra do Jacaré, para o quadriênio 2019-2023, representados pelos setores do Poder Público (GOV) e também dos seguimentos sociais (Não GOV) abaixo relacionados:

1- REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

A) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Deyziani Calixto da Silva

Suplente: Lorena Capucho de Souza

B) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Guilherme de Lima Leonardo

Suplente: Josiane de Cássia Senci Aguiar

C) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Aristakio Scalabrini dos Santos Souza

Suplente: Amélia Martins da Cunha Melo

2- REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

D) Vila Vicentinos;

Titular: Margarida Maria José Pereira

Suplente: Poliana Alice Crespan Felix

E) Escritório Municipal da EMATER;

Titular: Fábio José Pires

Suplente: Antônio Carlos Rossim

F) Conselho de Alimentação Escolar;

Titular: Valéria C. Vieira Rodrigues

Suplente: Lusinete A. T. Barra

G) Projeto Vida Nova;

Titular: Andreia Aparecida da Silva

Suplente: Flaviana Guaita da Cunha

H) Moradores da Vila Rural;

Titular: Dalvina Aparecida da Silva Santos

Suplente: Manoel Brandão

I) Associação Fazenda Santa Olímpia;

Titular: Everaldo de Almeida Muchagato

Suplente: Alberto Cardoso de Oliveira

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 25 de Junho de 2019.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal